



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Artes  
Programa de Pós-Graduação em Artes

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strito Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Artes tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 001/2026

b) No item (ou nos itens) 1.1, se inclua na relação de professores da linha de pesquisas Processos de criação, poéticas e cotidiano o nome da Profa. Dra. Angela Raffin Pohlmann. Assim onde se lê: Édio Raniere da Silva; Eduarda Azevedo Gonçalves; Helene Gomes Sacco; Lauer Alves Nunes dos Santos; Rebeca Recuero; Renata Azevedo Requião, leia-se: Angela Raffin Pohlmann, Édio Raniere da Silva; Eduarda Azevedo Gonçalves; Helene Gomes Sacco; Lauer Alves Nunes dos Santos; Rebeca Recuero; Renata Azevedo Requião.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Dr. Lauer Alves Nunes dos Santos  
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Profª. Drª. Márcia Foster Mesko  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL EM EXERCÍCIO

Profa. Dra. Ursula Rosa da Silva  
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **LAUER ALVES NUNES DOS SANTOS, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 16/01/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 19/01/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 22/01/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3605760** e o código CRC **CC24CF10**.

---